



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1904, DE 07 DE MAIO DE 2015.

**ALTERA A PORTARIA N° 1064, DE
06 DE MAIO DE 2014, QUE
DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°. Fica designada **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura de Nova Venécia, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, para proceder a realização de licitação e Julgamento de diversas modalidades previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art.2°. A **Comissão Permanente de Licitação** ficará assim distribuída:

TITULARES

**Tatiany da Silva Pirola - Presidente
Marcos José Miranda Moreira - Membro
Arnaldo Schneider Filho - Membro**

SUPLENTE

**Marlene Sampaio da Silva
Romário Souza Galvão
Adriana Aparecida Montibeller Pettene**

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**